



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 259/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES AFIRMATIVAS NO PROCESSO DE PREVENÇÃO ÀS DST/AIDS ENTRE OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE PAUDALHO/PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 036/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006296/2009

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AÇÕES AFIRMATIVAS NO PROCESSO DE PREVENÇÃO ÀS DST/AIDS ENTRE OS ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS DE PAUDALHO/PE”, sob a responsabilidade do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, no período de 28 de abril a 28 de outubro de 2009, tendo como Coordenador o Professor ANÍSIO FRANCISCO SOARES e como colaboradores as discentes NAILDE GONÇALVES DA SILVA, ÂNGELA MARIA DA SILVA e MARIA DOS PRAZERES A. MARCELINO, cujo o objetivo apresentar o perigo das DST/Aids e a importância da prevenção, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**